



Boletim

SATELITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXIV - Nº 38/2019 - Aracaju (SE), 09 de Setembro de 2019.

ATENÇÃO, TRABALHADORES/AS DA VIVO

Vivo faz proposta desrespeitosa e mediocre para ACT 2019/2020!

A líder de mercado não dá a mínima para a nossa pauta de reivindicações!

No dia 22/08 aconteceu mais uma rodada de negociação entre a CNN-FITRATELP e SINTTEL-SE com o RH Nacional da VIVO em São Paulo. A negociação continua sem qualquer evolução e, mais uma vez, sem nenhum respeito aos trabalhadores. A Empresa, apesar de ser líder de mer-

cado, chora miséria, alega que os repasses para os acionistas diminuíram e que os trabalhadores terão que pagar o pato!

Trabalhadores, a hora de lutar é agora! Só temos uma vez ao ano para brigarmos por reajuste digno de salários e melhorias no ACT. Não existe a história

de “Sindicato faça isso”, “Sindicato faça aquilo”. O Sindicato só consegue avanços e ganhos com a união e participação dos trabalhadores/as. Não tem almoço de graça! Por isso, conclamamos aos trabalhadores para participarem das assembléias, que lutem por seus direitos, va-

mos brigar juntos!

Se esse ano está difícil, imagina o próximo ano, que é a renovação completa do ACT. Agora temos que estar juntos, reforçando a nossa luta, pois as dificuldades serão constantes, o resultado é do coletivo! Confira a proposta do sindicato e da empresa:

PROPOSTA MÍNIMA DO SINDICATO

- Reajuste na data base;
- Reajuste do INPC + ganho real de 5%;
- Periculosidade para os técnicos de Telecom;
- Isonomia de Benefícios (VA/VR, auxílio creche, auxílio doença, piso salarial);
- Auxílio Condutor para os trabalhadores que dirigem veículos da empresa;
- Auxílio combustível reajustável;
- Fornecimento de auxílio sapato (Loja);
- Gratificação variável progressiva (Loja - quem vende mais, ganha mais).

PROPOSTA DA TELEFONICA VIVO

- CORREÇÃO SALARIAL: Salários nominais e pisos em 2% a partir de 01/08/2020;
- Pagamento de um abono indenizatório equivalente de 24% (2x12) do salário nominal limitado a R\$ 960,00;
- BENEFÍCIOS:
 - Correção do auxílio alimentação (VR\VA) em 2% (maiores valores em cada segmento) e 2,5% (para os menores valores em cada segmento) a partir de abril de 2020, exceto Cesta Básica;
 - Incorporação de 50% do valor da Cesta Básica no salário nominal e nos pisos a partir de janeiro de 2020 (eliminando este benefício);
 - Fornecimento do VR\VA nos dias trabalhados;
 - Correção dos demais benefícios (auxílios, km, funeral e etc.) em 2% a partir de abril de 2020, exceto locação de veículo;
- PPR 2020 E 2021 - Renovar o ACT do PPR por mais 2 anos nas mesmas condições atuais (Target e antecipação) e os indicadores serão discutidos no 1º semestre de cada ano;
- PLANO MÉDICO: Implantação do desconto da mensalidade de 1,5%, limitado a R\$ 600,00, a partir de fev/2020 para os empregados que não estão contribuindo, passando a ser compulsório;
- DEMAIS CONDIÇÕES - Implementação do Banco de Horas para equipe de Campo;
- Ampliação do prazo de compensação do Banco de Horas para 180 dias.

DIGA NÃO A PROPOSTA MEDÍOCRE DA VIVO!

